

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO - GP/PMSM n.º 008/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c a LC 01/1991; Lei 314/1991; LC 10/2006; Lei 531/2006; LC 15/2011; Lei 688/2013; LC 16/2013; Lei 890/2020; LC 23/2020 e LC 24/2020,

RESOLVE nomear **Ricardo Pereira de Andrade**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica – Ciências**, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Educação**, sob a égide do Regime Jurídico Único, face a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2021, devidamente homologado através do Decreto n.º 03/2022, de 18 de fevereiro de 2022**, devendo o servidor receber a designação do titular da unidade administrativa com lotação aqui designada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 15 de fevereiro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO - GP/PMSM n.º 009/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c a LC 01/1991; Lei 314/1991; LC 10/2006; Lei 531/2006; LC 15/2011; Lei 688/2013; LC 16/2013; Lei 890/2020; LC 23/2020 e LC 24/2020,

RESOLVE nomear **Pedro Sousa Neto**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor PM2 - (6º AO 9º ano) –**

Educação Física, com lotação junto à **Secretaria Municipal de Educação**, sob a égide do Regime Jurídico Único, face a aprovação no **Concurso Público n.º 001/2021, devidamente homologado através do Decreto n.º 03/2022, de 18 de fevereiro de 2022**, devendo o servidor receber a designação do titular da unidade administrativa com lotação aqui designada.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 15 de fevereiro de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2024, objetivando a **CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO RENAULT/ MASTER RONTAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB**, em favor da empresa qual seja: **GEORGE DE FARIAS OLIVEIRA**, CNPJ: 51.117.432/0001-18, com sede na RUA RUA PEREGRINO DE CARVALHO, N 601, Bairro: Centro, Patos - PB, representada pelo Sr. GEORGE DE FARIAS OLIVEIRA. Apresentou proposta com o valor global de **R\$ 41.235,00 (quarenta e um mil e duzentos e trinta e cinco reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 15 de fevereiro de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024TERMO DE ADJUDICAÇÃO**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE,**

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2024, objetivando a **CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO RENAULT/ MASTER RONTAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB**, em favor da empresa qual seja: **GEORGE DE FARIAS OLIVEIRA**, CNPJ: 51.117.432/0001-18, com sede na RUA PEREGRINO DE CARVALHO, N 601, Bairro: Centro, Patos - PB, representada pelo Sr. **GEORGE DE FARIAS OLIVEIRA**. Apresentou proposta com o valor global de R\$ 41.235,00 (quarenta e um mil e duzentos e trinta e cinco reais), durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 15 de fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00010/2024DISPENSA N.º 007/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA GEORGE DE FARIAS OLIVEIRA**, CNPJ: 51.117.432/0001-18.

OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO RENAULT/ MASTER RONTAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.235,00 (quarenta e um mil e duzentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 15/02/2024 à 31/12/2024

DATA: São Mamede – PB, 15 de fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000020/2023

Objeto: Aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, durante o exercício de 2024.

Vencedores: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, com valor global: R\$ 9.856,00 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26, com valor global: R\$ 15.384,45 (Quinze Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com valor global: R\$ 816,40 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos), LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05, com valor global: R\$ 1.640,00 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21, com o valor global: R\$ 214.228,09 (Duzentos e Catorze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Nove Centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor global: R\$ 41.327,65 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com o valor global: R\$ 30.211,58 (Trinta Mil, Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor global: R\$ 2.848,50 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0002-01, com o valor global: R\$ 1.912,50 (Um Mil, Novecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08, com o valor global: R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

São Mamede -PB, 15 de fevereiro de 2024.

Jose Luiz da Costa Neto – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 00020/2023

Objeto: Aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, com valor global: R\$ 9.856,00 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26, com valor global: R\$ 15.384,45 (Quinze Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com valor global: R\$ 816,40 (Oitocentos e Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos), LIVMED MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05, com valor global: R\$ 1.640,00 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21, com o valor global: R\$ 214.228,09 (Duzentos e Catorze Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Nove Centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor global: R\$ 41.327,65 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com o valor global: R\$ 30.211,58 (Trinta Mil, Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, com o valor global: R\$ 2.848,50 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0002-01, com o valor global: R\$ 1.912,50 (Um Mil, Novecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08, com o valor global: R\$ 154,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 15 de fevereiro de 2024.



Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional